



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS.

**Pregão Presencial 03/2014**

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa OSVINO NONNENMACHER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.739.145/0001-00, estabelecida à Av. Pinheiro Machado, nº 788, no Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário OSVINO NONNENMACHER, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 028.504.940-20, portadora da CI-RG nº. 4001883571, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a Cláusula Sétima - Duração do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 01 (ano), a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2016 e a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.



ADM 2013 - 2016  
Realizando Para Todos



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara, RS, 28 de dezembro de 2015.

  
EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
OSVINO NONNENMACHER & CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
VALDECIR VILLANI

2.   
Erasmo Vincensi Daronco  
Responsável pela Secretaria de Saúde  
Portaria 9.007  
Registre-se e Publique-se



ADM 2013 - 2016  
Realizando Para Todos

